



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

ANÚNCIO

FAZ-SE SABER que nos autos de providência relativa a procedimentos de formação de contratos que se encontram pendentes na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, em que é Requerente Wowplug, Lda, Requerido o Município de Setúbal e Contrainteressados Petrogal, S.A., Edp Comercial Comercialização de Energia, S.A., Dte Instalações Especiais, S.A. e Mota-Engil Renewing, S.A. são CITADOS, nos termos dos artigos 117º, nº 3, 81º, nº 3 e 130º, nº 4, todos do CPTA, os interessados incertos, para passarem a intervir nos referidos autos a título principal, querendo, até o processo ser concluso para decisão, no âmbito dos quais é peticionada:

- (a) A suspensão da eficácia da deliberação da Câmara Municipal de Setúbal de 21.05.2025, a qual autorizou a hasta pública para atribuição de licenças de uso privativo do domínio público municipal para a instalação e operação de postos de carregamento de veículos elétricos no Município de Setúbal, a qual foi conhecida por via de publicitação do Edital nº 126/2025/CMS a 04.06.2025;
- (b) Caso assim não se entenda, a autorização para a apresentação de propostas em prazo adicional de 90 dias úteis, no âmbito da referida hasta pública;
- (c) Caso assim não se entenda, a suspensão de eficácia de normas, em concreto, do ponto 4 do Programa e Condições Gerais da Hasta Pública insito no Edital nº 126/2025/CMS, publicitado a 04.06.2025 pelo Município de Setúbal, relacionado com a referida hasta pública, com a condenação do Requerido à substituição provisória da norma, com indicação de prazo adicional de 90 dias úteis para apresentação de propostas.

Os duplicados do requerimento inicial encontram-se à disposição na secretaria do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.

Setúbal, 17 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara,

André Valente Martins